



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 089/2023**



O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show de Tonny Farra, Artista reconhecido regionalmente para apresentação em Trio Elétrico, na Abertura do Monte Alegre Vila São João, no dia 17 de Junho de 2023, a partir das 23hs, na Avenida Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), Centro de Monte Alegre/RN. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações, em favor da empresa **F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS EIREL**, inscrita no CNPJ: **27.141.623/0001-30**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ocorrendo o evento no dia 17 de junho de 2023, na Av. Juvenal Lamartine, centro do Município de Monte Alegre/RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 01 de junho de 2023.

André Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal